

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.964, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Suspende o expediente e os prazos processuais na 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando as manifestações ocorridas no dia 11 de julho do corrente, no município de Santos, e a decorrente suspensão do expediente do Fórum Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir das 13 horas, conforme processo SEI nº 0010945-29.2013.4.03.8000;

considerando que mantido o plantão presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente;

considerando, ainda, a expedição das Portarias 1944 e 1958, de 25 de junho de 2013 e 04 de julho de 2013, respectivamente, deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente, a partir das 13 horas, bem como os prazos processuais, na 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos, no dia 11 de julho do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 12 de julho, sexta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 11 de julho do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.965, DE 16 DE JULHO DE 2013

Suspende o expediente externo e os prazos processuais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Federais de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a alteração de competência das Varas Federais da 4ª Subseção Judiciária de Santos pelo Provimento nº 391, de 14 de junho de 2013, deste Conselho, bem como o Ofício nº 16/2013-DS do Fórum Federal de Santos (processo SEI nº 0010956-58.2013.4.03.8000);

considerando a expedição das Portarias 1944 e 1958, de 25 de junho de 2013 e 04 de julho de 2013, respectivamente, deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas do Fórum Federal de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 16 a 18 de julho do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 19 de julho de 2013, sexta-feira, os prazos processuais com início ou término no período de 16 a 18 de julho de 2013.

Art. 3º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Presidente, em exercício

CONVOCAÇÃO